



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de resolução nº 002 /2022

Dispõe sobre a criação da Medalha Rodolfo Theóphilo e dá outras providências.

Art. 1º- Fica criada a Medalha Rodolfo Theóphilo, a ser concedida na semana que possuir o dia 06 de maio, data do nascimento do escritor, com o objetivo de homenagear os artistas que se destacaram ou contribuíram para o desenvolvimento das artes especificadas no parágrafo único desta caput.

Parágrafo único - os homenageados serão escolhidos dentre os profissionais do município com destaques nas áreas de: literatura, artesanato, artes plásticas, desenho artístico, ilustrações, poesia, cordel, artes visuais, teatro, direção de teatro, cinema, música, designer, web-designer, moda, produção de eventos, música eletrônica, humor e digital influencer.

Art. 2º- A Medalha será concedida anualmente, em um total de seis (6), preferencialmente no dia 6 de maio, data do nascimento do Escritor Rodolfo Theóphilo.

Art. 3º - A Medalha será outorgada pela Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 4º- As despesas com manutenção e ampliação desta galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

O presente Projeto de Resolução, que Cria a Medalha Rodolfo Theóphilo vem homenagear um grande nome da ciências e das artes que tem ligações históricas com nosso município e valoriza os nosso profissionais da economia criativa que militam na nossa cidade e se destacam pelo mundo inteiro.

Grande benemérito no Ceará, onde viveu toda a vida, nasceu o contista, romancista, poeta e documentarista, um dos maiores expoentes da literatura regional-naturalista brasileira, na Bahia, em 6 de maio de 1853.

É uma questão de justiça para com nossos artistas, que até hoje não possuem uma comenda para homenageá-los.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de Março de 2022.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23